

DECRETO Nº 9403

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado ao art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer nº 02/2018, do Conselho Estadual de Educação do Paraná, e o contido no protocolado nº 15.088.457-8, com base no protocolado nº 13.577.046-9,

DECRETA:

Art. 1.º Fica renovado o reconhecimento, em caráter excepcional, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 12 de maio de 2018 até 11 de maio de 2019, do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, com carga horária de 3.490 (três mil, quatrocentos e noventa) horas, regime de matrícula seriado anual, 40 (quarenta) vagas anuais para cada turno, turno de funcionamento vespertino e noturno e período de integralização de mínimo 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) anos, ofertado no *Campus* de Paranaguá pela Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, com sede em Paranavai, mantida pelo Estado do Paraná.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, em 25 de abril de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

DÉCIO SPERANDIO
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior em exercício

40791/2018

DECRETO Nº 9404

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a decisão judicial proferida nos Autos de Ação Penal nº 0000025-12.2003.8.16.0123 da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Palmas – Paraná, do Poder Judiciário do Estado do Paraná, conforme consubstanciado no protocolado nº 14.953.696-5,

RESOLVE:

Art. 1.º Declarar a perda da função pública de ADRIANO DE OLIVEIRA CAMARGO, RG nº 5.173.575-7, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, 5ª Classe, do Quadro Próprio da Polícia Civil – QPPC, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, em razão da decisão judicial referida no preâmbulo.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, em 25 de abril de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

FERNANDO EUGÊNIO GHIGNONE
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

JÚLIO CEZAR DOS REIS
Secretário de Estado da Segurança
Pública e Administração Penitenciária

40792/2018

DECRETO Nº 9405

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 15.163.380-3,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JOÃO VITOR RUIZ MARTINS, RG nº 9.051.086-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-5, da Procuradoria Geral do Estado, a partir da data de publicação, ficando exonerada LUCIANE NIEDERHEITMANN, RG nº 5.035.441-5, em 25 de abril de 2018.

Curitiba, em 25 de abril de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

SANDRO MARCELO KOZIKOSKI
Procurador-Geral do Estado

40794/2018

DECRETO Nº 9406

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 15.154.416-9,

Resolve nomear, para integrarem o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, como representantes da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social:

ALZENIR DE FÁTIMA BRUDECK SIZANOSKI SANTOS, RG nº 4.179.188-8, como Conselheira Titular, em substituição a GLADYS MARIA TEIXEIRA TORTATO.

SANDRA CRISTIANE KLOSER BUSNELLO, RG nº 7.630.462-9, como Conselheira Suplente, em substituição a ODELITA HERBEST MILANESE.

Curitiba, em 25 de abril de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

40795/2018

DECRETO Nº 9407

Concede as medalhas que especifica a militares estaduais - SESP.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, com base no art. 250, da Lei Estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954, em face da proposição do Comandante-Geral da PMPR, consubstanciada no protocolado nº 15.088.432-2,

DECRETA:

Art. 1.º Concede as medalhas que especifica, aos militares estaduais conforme deliberado na 353ª Reunião da Comissão de Mérito da PMPR, na forma do anexo que faz parte integrante do presente Decreto.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, em 25 de abril de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

JULIO CEZAR DOS REIS
Secretário de Estado da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

40796/2018

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 9407/2018

CONCEDE AS MEDALHAS QUE ESPECIFICA A MILITARES ESTADUAIS - SESP

I – Medalha de Sangue, de acordo com o previsto no Art. 253, da Lei Estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954, aos seguintes militares estaduais:

Nº	Graduação	Nome	RG
1	Sd. QPM 1-0	Anilson Cândido de Moura	5.725.303-7
2	Sd. QPM 1-0	Juliano Ferreira de Almeida	7.746.623-1

II – Medalha de Humanidade, de acordo com o previsto no Art. 257, da Lei Estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954, aos seguintes militares estaduais:

Nome	RG
ira do Nascimento	9.397.205-8
roto	5.035.441-5
Knoll Junior	8.241.630-7

ar, categoria: Ouro, Prata e Bronze, de acordo com o nº 1.943, de 23 de junho de 1954, com redação dada pela ro de 1983, aos seguintes militares estaduais:

Nome	RG	Decênio Considerado
ra Manoel	3.730.714-9	7/8/2005 4/8/2015
Souza	4.944.471-0	27/2/2008 23/12/2017
reia de Lima	4.528.439-5	27/2/2009 23/12/2017
ra Paulino	4.634.069-8	15/11/2008 12/11/2017
Primo	3.895.398-2	18/11/2009 15/11/2017
Cap. OOPM	Robson de Farias Idalgo	5.086.237-2 4/11/2008 1/11/2017
1º Ten. QEOPM	José Carlos Gonçalves	4.524.779-1 1/12/2008 28/11/2017

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
687111118

Documento emitido em 16/08/2018 19:28:26.

Diário Oficial Executivo
Nº 10178 | 26/04/2018 | PÁG. 11

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

40794/2018